



TUBARÃO

LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE
JUVENIL SÉRIE A
TUBARÃO x CRICIÚMA - 01/12/2018 - 16:00 / Domingos Silveira Gonzales -
Tubarão

Jogo N°:
123

Árbitro: MAURICIO MIRANDA DA ROSA

Assistente 1: ALEXANDRE DARAIO Assistente 2: MARCIO JUARY DOS SANTOS BADIA

4° Árbitro: CLAUDIR JOSE HERDT

Delegado: JULIANO ALVES COELHO Avaliador: ALMIR BORTOLOTTTO

ESCALAÇÃO

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	595.205	THIAGO VIANA GONÇALVES	T	1114434581
2	549.573	WILLIAM SILVA FERREIRA	T	288537350
3	522.615	JEAN CARLOS GOMES DE LIMA	T	57.471.145-4
4	582.880	WESLLEN PATRICK OLIVEIRA REIS	T	9116749962
5	547.937	EDSON ONDRINO JOSÉ CARDOSO	T	5697507
6	535.331	EDUARDO POMPEU MARTINS	T	4117583676
7	539.750	TULIO TIBETE PASQUALI CONCEIÇÃO	T	5114448731
8	533.193	UESLEY MOURA HEINEMANN	T	1122508359
9	508.709	DIORDI RICARDO BUCKER MARTINS	T	7120723511
10	557.224	EDER MACIEL LOPES	T	3137594
11	545.621	EVERSON ARAUJO SANTOS	T	3230449
12	541.741	RODRIGO DE PAULA MENEZES	R	9108652125
13	547.954	VICTOR HUGO ALVES DE MEDEIROS	R	6892138
14	548.135	GABRIEL DA ROSA NAZARIO	R	6159387
15	589.115	LEONARDO MENDES DA ROSA	R	6586270
16	548.609	DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	R	540994674
17	517.657	FRANCISCO GELTON ALMEIDA SILVA JUNIOR	R	048.031:462.013-6
18	584.424	JEAN LUCCA TEIXEIRA FERREIRA	R	111481219
19	556.082	LUIS EDUARDO GASPAS COELHO	R	27970884
20	586.124	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	R	5672197
21	524.786	CESAR KENNEDY PEREIRA DA SILVA	R	2604978-3
22	577.571	GABRIEL FERREIRA LINO	R	55.029.945-2
23	614.497	GUILHERME ALEXANDRE DA SILVA	R	573235107

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: FILIPE MATTOS MARTINS 5089490121 Aux. Técnico: RAFFAELE MESSINA RNE G-0927863

Prep. Físico: YURI SALENAVE RIBEIRO 5108867531 Treinador Goleiro: ANDRE CORREA DA SILVA 4852338

Médico: MARCO AURELIO MACHADO RODRIGUES CRM: 6679 Massagista: VALTERCI BARBOZA EREIAS FILHO 485238

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

MOISES GERMANO ROCHA BRAGA

 Uesley Moura Heinemann
 N°: 8 - UESLEY MOURA HEINEMANN (C)